



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5089 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora pública municipal, ANA LÚCIA AGOSTINI PELLENZ, matrícula funcional nº 352, ocupante do cargo de Servente.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria se darão a partir do dia 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração